



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 060/2023 do Poder Executivo Municipal.

Parecer 065/2023

Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I - RELATÓRIO:

Autoriza o poder executivo municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.

II – ANÁLISE:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de parcela remuneratória, a título de abono, para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Municipais de Endemias.

O abono previsto em Lei, proposto pelo Poder Executivo, tem como origem o recurso de repasse da União através do PACS, relativo a metas atingidas.

III - VOTO:

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de orçamento, finanças e tributação, por unanimidade dos votos, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal/RS, 12 de dezembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Vereador Hans Leal Tassoni
Presidente

Vereadora Paula Padilha
Relatora

Vereador Luiz Cezar D. Furini
Membro